

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI

PORTARIA Nº 2395/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão de Prova referente ao processo 23116.003103/2022-43.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) que irão compor a referida Comissão:

CASSIANE DE FREITAS PAIXÃO;
RICARDO GONÇALVES SEVERO; e
MACIEL COVER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 26 de setembro de 2022.

Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI